



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2328/2016

Revoga a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 137/2016.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do *caput* do Art. 49 da Lei 8.666/93;

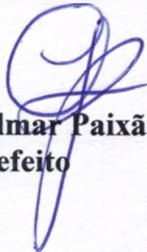
Considerando a súmula 473 do STF;

Considerando o contido no Decreto nº 2313/2016 sobre a contenção de despesas;

DECRETA:

- Pregão Presencial nº 137/2016.**
- Art. 1º.** Fica revogada a licitação na modalidade ampla defesa.
- Art. 2º.** Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6085
Data: 29/11/16
Página(s): 2